



Conceição Dinis -Conselheira do CNE (texto)

A minha participação neste Debate Nacional sobre Educação acontece porque acredito que as recomendações que a partir dele poderão ser produzidas deverão ser importantes como contributo para melhorar a educação nos próximos anos. Esta, apesar dos avanços inegáveis, continua a deixar todos insatisfeitos. Entendo que todas as mudanças deverão avançar após a realização de um rigoroso diagnóstico do estado da educação em Portugal – país com um sistema educativo que tem sofrido sucessivas intervenções a cada nova mudança ministerial, antes de terem sido avaliados os impactos das anteriores. Medidas e contra medidas avulsas desorganiz(ar)am as escolas, perturbam alunos, professores, famílias e a comunidade em geral. Recomendaria também que fossem aprovadas por uma maioria qualificada pela A.R., que seria igualmente responsável por outras intervenções futuras nesta área. Será pela aposta na Educação que o país poderá construir um futuro melhor. Esta aposta não deverá estar dependente de contingências eleitorais.

Recomendações

Temática 1

- Exigir de todas as instituições e dos seus dirigentes altos standards de responsabilidade cívica;

- Exigir que todas as instituições sociais (incluindo as famílias) tenham um permanente respeito pelos direitos básicos das crianças e que contribuam para o seu bem-estar;

- Exigir que todas as instituições sociais (incluindo as famílias) assumam as suas responsabilidades educativas, coordenando a sua acção em rede;

- Promover práticas pedagógicas que encorajem as crianças a pensar criticamente;

- Promover a capacidade dos estudantes para avaliarem criticamente a informação numa sociedade cada vez mais baseada nos media;

- Promover as escolas como centros activos de vivências no respeito e convivência pelas diferenças (de género, costume, etnia, etc.) e de aprendizagem cooperativa;

- Promover nas escolas a aprendizagem activa dos direitos humanos;

- Promover as escolas como centros activos da vida comunitária e como agentes de desenvolvimento comunitário;
- Descentralizar as tomadas de decisão de modo a que as comunidades locais e as escolas tenham considerável controlo do curriculum e da administração escolar;
- Aumentar a atenção aos problemas globais e locais no currículo.

Temática 2 "A educação básica, que poderá ser, hoje e no futuro próximo, a única acessível a todos os cidadãos, desempenha um papel particularmente crítico, uma vez que a democratização do poder político exige a formação de cidadãos capazes de controlarem tanto os seus contextos físicos, como os políticos. A erradicação da pobreza, a defesa e melhoramento do ambiente, a criação e a manutenção de uma sociedade democrática, impõem exigências ao sistema educativo. [...] A educação terá que prover os educandos com as competências adequadas para enfrentarem com sucesso mudanças constantes, mas que ao mesmo tempo lhes permitam manter as suas identidades culturais, sociais, comunitárias e individuais [1]".

[1] Chung, Fay (1995). *A Educação faz a diferença: Educação Básica novos desafios para o século XXI*. In *A Educação do Futuro, o Futuro da Educação*. Págs. 71,75. Porto: Edições Asa

É fundamental assegurar, como se recomenda no Relatório para a UNESCO sobre Educação para o Século XXI, que todas as crianças e jovens em Portugal possam adquirir competências que lhes permitam responder às situações e problemas ao longo da vida, assumindo a sua cidadania, e que passam pela consolidação das quatro aprendizagens estruturantes: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a ser. Só a escola básica pública poderá assumir esta responsabilidade não excluindo o direito que cada um tem de assegurar a sua educação e a dos seus em instituições privadas).

Tendo em conta a realidade portuguesa, entendo que, em relação ao ensino básico, será importante que:

- Se mantenha a actual estrutura da Educação Básica, com a opção pelos nove anos de ensino, mantendo-se a educação pré – escolar como a sua primeira etapa;
- A educação pré – escolar seja assegurada a todas as crianças dos 3 aos 5 anos, com oferta pública obrigatória. A frequência deverá ser obrigatória a partir dos 5 anos (no ano anterior à entrada no 1º ano de escolaridade)
- A qualidade da componente educativa das creches (0-3anos) seja assegurada e monitorizada (para além de se assegurar o bem-estar das

crianças)

A qualidade da componente educativa das creches (0-3anos) seja assegurada e monitorizada (para além de se assegurar o bem-estar das crianças)

- A escolaridade básica de nove anos conserve as características de escola única, assegurando um longo tronco cultural comum, mais importante hoje no quadro do prolongamento da escolaridade obrigatória para os doze anos (reservando as preocupações de introdução de vertentes profissionalizantes para o ensino secundário- dado que estas, por definição, são formações de curta duração;

-Se atenuar, sem prejuízo da garantia do tronco cultural comum, o carácter licealizador do básico, sobretudo no 3º Ciclo, assegurando-se a diferenciação de percursos, pela introdução de componentes práticas, de índole científica, tecnológica, artística ou outras, a frequentar por todos alunos, alargando o actual sistema de opções;

- Se introduzam alterações ao regime de docência no 1º CEB, através da constituição de equipas educativas, coordenadas pelo professor titular de turma, integrando docentes em áreas que exigem formação específica.

- Se alterem programas, reduzindo os conteúdos, de modo a assegurar núcleos essenciais, comuns a todo o país, permitindo a introdução de componentes curriculares locais. Deverá garantir-se a existência de vertentes de trabalho experimental e o desenho e desenvolvimento de projectos de intervenção a diferentes níveis da vida pessoal e social, assim como a sensibilização para o trabalho humano como um valor essencial ao bem comum;

- Se recusem, conseqüentemente, os currículos alternativos, entendendo-os apenas como último recurso, verificada a falência de um percurso educativo – defendendo antes a defesa da diferenciação escolar, não discriminante;

- Se efective o investimento do Estado em recursos humanos e materiais que viabilize uma escolaridade básica de qualidade a todos os alunos, assegurando, nos termos constitucionais, uma rede de escolas públicas que garantam igualdade e equidade no acesso e sucesso escolar a todos, discriminando positivamente escolas e zonas mais desfavorecidas. Nestes recursos incluem-se a formação de equipas técnicas de retaguarda (Serviços de Psicologia e Orientação, Apoios Educativos, outros especialistas de áreas relevantes como saúde, segurança social).

-Se aposte numa efectiva autonomia das escolas, assegurando a sua gestão democrática;

- Se promova uma descentralização real do sistema educativo, através de Conselhos locais de Educação, permitindo a construção de soluções adequadas aos contextos locais, envolvendo em parcerias os diferentes elementos da comunidade educativa;

- Se assegure localmente respostas ligadas às componentes sócio

educativas e de apoio às famílias, criando melhores condições para o acesso e sucesso escolares. Temática 3 Ensinar é uma prática social, que se concretiza na interacção entre professores e alunos, reflectindo a cultura e o contextos sociais a que pertencem. Assim, não se pode reduzir o conceito da prática educativa às acções de responsabilidade do professor e que, normalmente, ocorrem em sala de aula. O acto de educar transcende às acções dos professores e extrapola os limites físicos da sala de aula. Desde sempre, mas hoje cada vez mais, coexistem práticas concorrentes que, embora não sejam da esfera pedagógica, afectam de forma marcante a acção educativa (lembramos, por exemplo, a força educativa dos media - para o melhor e para o pior). Em relação à formação de professores será importante que:

- Se garanta uma formação inicial de professores que permita o domínio de conhecimentos teóricos e práticos adaptados às necessidades que os processos de ensino – aprendizagem exigem, com especial ênfase na avaliação formativa dos alunos. Deve também incluir, em todos os níveis da formação, uma reflexão sobre a dimensão ética da profissionalidade docente.

- Esta formação seja acompanhada permanentemente pelo Estado, implicando o envolvimento e a responsabilização das instituições de formação de professores, públicas ou privadas;

- Se assegure a formação contínua dos professores, que permita a alteração de práticas profissionais de modo a responder às necessidades da diferenciação pedagógica e outras, como um direito e um dever dos docentes;

- Se assegure a formação especializada dos professores para o exercício de funções diferenciadas (de apoio aos alunos em diferentes áreas e na participação na gestão educativa, entre outras) que decorrem de necessidades que emergem do quotidiano das escolas e outras instâncias do sistema educativo. Regime de docência no 1º CEB - Formação de Equipas Educativas, em alternativa à monodocência, formadas por um professor de referência por cada turma, coordenador do projecto curricular da turma, e por outros professores com formações diferenciadas, que cooperativamente planifiquem, desenvolvam e avaliem a acção educativa em cada turma. Estas equipas devem ser formadas de acordo com uma matriz nacional, mas no quadro de autonomia de cada escola que gere e organiza localmente os seus recursos.